



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 18/2020

TOLERÂNCIA DE PONTO

Dra. Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nisa, torna público:

Considerando a declaração do estado de emergência do COVID 19, no dia 6 de novembro de 2020;

Considerando o artigo 22º do decreto nº9/2020 de 21 de novembro;

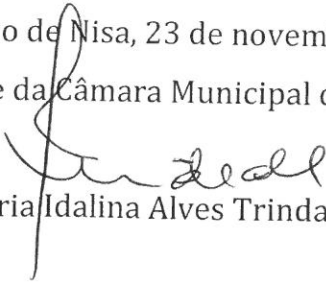
Considerando o agravamento da situação epidemiológica no nosso Concelho;

Determino em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 35.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município nos próximos dias 30/11/2020 e 7/12/2020,
- b) Que sejam já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério, bombagem de água e reparação de roturas).

Paços do Concelho de Nisa, 23 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,


(Dra. Maria Idalina Alves Trindade)